

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53, E DO § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALEGRETE. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA.

PROCESSO: 002/1.19.0000782-4 (CNJ.: 0001464-33.2019.8.21.0002). AUTOR: AGS INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LEI N.º 11.101/2005, BEM COMO DA ABERTURA DO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. O PARECER TÉCNICO E OS ANEXOS QUE O COMPÕEM ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS NO ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, SITUADO NA AV. IPIRANGA, Nº 40, SALA 1308, PORTO ALEGRE/RS, FONE (51) 3414-6760, DAS 13:30 ÀS 17:30 HRS, NO PRAZO LEGAL INFORMADO NESTE EDITAL. INFORMA O ADMINISTRADOR JUDICIAL QUE O PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE CADA HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO PROTOCOLADA TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.RECUPERACAODEEMPRESA.COM.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ALOIZIO ROSSO, R\$ 380,30; CARLOS VAGNER SANTOS DE CASTRO, R\$ 278,25; EDSON ROBERTO MARTINS VARGAS, R\$ 265,00; EDUARDO BARBOSA PEREIRA, R\$ 331,25; JAIR COSTA LEAL, R\$ 278,25; JOÃO BATISTA SANTOS DOS SANTOS, R\$ 265,00; JOÃO SAUCEDA PEDROSO, R\$ 577,31; JOSE ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA, R\$ 265,00; LA HIRE GONÇALVES RAMOS JUNIOR; R\$ 252,64; LUIZ MAR TEMP, R\$ 276,04; LUIZ MATEUS MADEIRA DE OLIVEIRA, R\$ 238,86; LUSARDO NUNES RAMOS, R\$ 278,26; MARCOS ROBERTO SEVERO PEREIRA, R\$ 278,25; MILTON OMPARES DORNELES CARVALHO, R\$ 292,18; NILSO NOETZOLD DA SILVA, R\$ 278,26; SERGIO SCHMIDT, R\$ 238,86; UILLIAN RICARDO PEDROSO FERREIRA, R\$ 139,13; VALDECI BUSNELLO DOS SANTOS, R\$ 278,26; VICENTE DA SILA SILVEIRA, R\$ 278,25. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: AGENOR VALMIR ROSA, R\$ 2.191.612,05; BANCO CNH, R\$ 39.424,00; BANCO DLL, R\$ 89.326,00; BANCO DO BRASIL, R\$ 3.369.682,57; DOW AGROSCIENCES, R\$ 5.390.600,20; PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO LTDA, R\$ 125.604,45. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AERO AGRÍCOLA DO ALEGRETE LTDA, R\$ 49.868,00; ALTIR ALVES AGUIAR, R\$ 2.800,00; BANCO DO BRASIL, R\$ 622.503,88; BANCO GMAC, R\$ 19.802,63; BANCO SANTANDER, R\$ 95.705,54; C.A.A.L, R\$ 33.392,96; CENTENÁRIO DIESEL, R\$ 13.920,00; DISTR. PRODUTOS AGRICOLAS FRONTEIRA, R\$ 232.353,53; DUPONT DO BRASIL S. A, R\$ 158.720,00; FMW COM E REPRESENTAÇÕES, R\$ 26.529,36; GASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 366.502,50; J.A LIMA E CIA LTDA, R\$ 2.217,10; J.B.R. COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, R\$ 993.837,00; JUCELIO BORDIGNON & CIA LTDA, R\$ 58.620,00; NOVATECH AGROCOMERCIAL, R\$ 9.936,00; NUFARM IND QUÍMICA, R\$ 2.070.160,31; PINHEIRO E SOBOSA CONTABILIDADE LTDA, R\$ 1.431,00; RICETEC SEMENTES LTDA, R\$ 35.000,00; SCHWANCK, R\$ 235.668,00; SICREDI, R\$ 50.072,00; VANDERLEI RICALDES CAMARGO, R\$ 3.260,00. CLASSE IV – CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: FONTOURA E FONTOURA EPP, R\$ 221,52; NSTEC AGRONEGÓCIO LTDA – ME, R\$ 1.180,00. TOTAL TRABALHISTA: R\$ 5.469,35; TOTAL GARANTIA REAL: R\$ 11.206.249,27; TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$ 5.082.299,81; TOTAL ME/EPP: R\$ 1.401,52; TOTAL GERAL: R\$ 16.295.419,95.

ALEGRETE/RS, 08 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: EMERSON LOPES FELIPETO, ESCRIVÃO DESIGNADO. JUIZ: DIOGO BONONI FREITAS.

ANTÔNIO PRADO

USUCAPIÃO Nº 5000026-44.2019.8.21.0079/RS AUTOR: PAULO RIGO RÉU: ESPÓLIO DE OSCAR DE DEA EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO: "UM TERRENO URBANO, SEM BENFEITORIAS, CONSTITUÍDO PELO LOTE N. 07, DA QUADRA 08, SITUADO NA RUA BELA EM NOVA TREVISO, NA CIDADE DE NOVA ROMA DO SUL/RS, DISTANDO 75 MEROS DA ESQUINA FORMADA PELA RUA MARQUES DE ABRANTES E RUA BELA, COM ÁREA DE 1.250M2, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, POR 25,00 METROS CONFRONTANO COM A RUA BELA; AO SUL, POR 25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 08 DA QUADRA 08 DE PAULO RIGO; AO LESTE, POR 50,00 METROS CONFRONTANDO COM TERRAS REMANESCENTES DA FAMÍLIA DE DEA; E AO OESTE, POR 50,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 05 DA QUADRA 08 DE PAULO RIGO.". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDIAL (ART.232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR. COMARCA DE ANTONIO PRADO. ESCRIVÃO: JULIANO BARONI. JUIZ DE DIREITO. NILTON LUIS ELSENBRUCH FILOMENA.

ARROIO DO MEIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL VARA JUDICIAL - COMARCA DE ARROIO DO MEIO PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO PROCESSO: 080/2.18.0000011-7 (CNJ.:0000015-34.2018.8.21.0080). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: LUIZ HENRIQUE DA SILVA FRANK E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LUIZ HENRIQUE DA SILVA FRANK, BRASILEIRO, FILHO DE JORGE LUIZ FRANK E DE HELENA MARIA DA SILVA, NASCIDO EM 17/03/1987, RG 1087792543/RS, CPF 015.974.150/57 , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR OS ENUNCIADOS DANIEL PLAMER CAVALHEIRO E LUIZ HENRIQUE DA SILVA FRANK, COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DO ART. 155, PARÁGRAFO 4.º, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL, SENDO O PRIMEIRO COMBINADO COM NO ART. 61, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL. ASSIM, TENDO PRESENTE QUE OS CRITÉRIOS JUDICIAIS DO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL NÃO SÃO DESFAVORÁVEIS, FIXO A PENA BASE EM 02 ANOS DE RECLUSÃO, QUE DIANTE DA AUSÊNCIA DE OUTRAS CAUSAS MODIFICADORAS TAMBÉM É A PENA DEFINITIVA. TORNO-A DEFINITIVA NESTE PATAMAR. A PENA SERÁ CUMPRIDA EM ABERTO, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 2.º, LETRA C, DO CÓDIGO PENAL. APLICO-LHE, TAMBÉM, A PENA PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, ARBITRANDO O VALOR DO DIA-MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO CRIME, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 49 DO CÓDIGO PENAL. PROFERIDA EM 08/04/2019, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. ARROIO DO MEIO, 10 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: MÁRCIO ZANOELLO. JUIZ: LUIS ANTONIO DE ABREU JOHNSON.

BAGÉ

EDITAL DE CITAÇÃO – INVENTÁRIO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE BAGÉ PRAZO DE: VINTE (20) DIAS. NATUREZA: INVENTÁRIO PROCESSO: 004/1.19.0002358-0 (CNJ.:0004871-41.2019.8.21.0004). AUTOR: IAGO DUARTE GARCIA - INVENTARIANTE. RÉU: JOAQUIM ADRIANO GARCIA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A) HERDEIRO(A) INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS NA SUCESSÃO DE JOAQUIM ADRIANO GARCIA, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE(15) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO EDITAL, HABILITE-SE NO PROCESSO, PRONUNCIANDO-SE NO PRAZO ACIMA, FORTE NO ART.626, §1º, DO CPC. BAGÉ, 10 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: PATRICIA VENTURA GODINHO. JUIZ: RICARDO PEREIRA DE PEREIRA.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE BAGÉ PRAZO DE: 20(VINTE) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO PROCESSO: 004/1.17.0006611-0 (CNJ.:0013554-38.2017.8.21.0004). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CANDIOTA. EXECUTADO: ALVERINDA FREITAS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) ALVERINDA FREITAS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.769,80(UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 10/11/2017 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 1959/1960/1961/1964 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF), FICANDO ADVERTIDO QUE EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. BAGÉ, 09 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: DANIEL LOUREIRO. JUIZ: HUMBERTO MOGLIA DUTRA.